Deixar de conceber a história dessa época a partir de uma perspectiva única não significa, no entanto, abdicar de analisar os processos históricos mais amplos nos quais o Brasil estava então inserido: esta, especificamente, é a abordagem do capítulo "O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX", de Rafael Marquese e Dale Tomich, que se dedicar a analisar os dois principais pilares da economia imperial — a escravidão e o café — a partir de sua inserção no mercado global. Além desse, os capítulos "O fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil: paradigmas em questão", de Jaime Rodrigues, e "A Guerra do Paraguai", de Vitor Izecksohn, examinam, do ponto de vista da política nacional e internacional, a interrupção do comércio atlântico de africanos escravizados para o Brasil e a Guerra do Paraguai.

Tema tão caro às dimensões política, econômica, social e cultural do país, a formação da nação no Brasil foi objeto específico de reflexão pelos próprios contemporâneos que aqui viveram em meados do século XIX, e que tinham, desde a década de 1830, a percepção de viverem um tempo novo. A história da construção das narrativas sobre a nação brasileira está presente em "Histórias de gênios e heróis: indivíduo e nação no romantismo brasileiro", de Márcia Gonçalves.

Tempo novo, nação nova, língua nova: se a partir do divórcio definitivo com Portugal os habitantes do Brasil seriam *brasileiros*, era fundamental que, no mínimo, todos falassem a mesma língua. Esse é o tema e o ponto principal da discussão realizada em "A língua nacional no império do Brasil", de Ivana Stolze Lima, capítulo que encerra este volume, mas não a questão. Afinal, nem todos os habitantes do Brasil do século XIX chegariam a falar português. Da mesma forma, nem todos se tornariam, de fato, cidadãos brasileiros.

CAPÍTULO 1

O gigante e o espelho

Ilmar Rohloff de Mattos

"Pelo dedo se conhece o gigante" poderia ter dito ou pensado um leitor ao percorrer as páginas iniciais do *Almanak administrativo mercantil e industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro para o ano de 1849*, num tempo em que provérbios, adágios e ditados populares ainda eram fontes de aprendizagem e serviam de bons conselheiros. Naquelas páginas ocupadas pelo calendário para 1849, com toda a certeza não seria a sucessão dos dias comuns de cada um dos meses do ano, insinuando a heterogeneidade e hierarquia de atividades da vida cotidiana, o que poderia provocar o comentário de um leitor sagaz. Não eram também os dias extraordinários, os "dias de gala", grande e pequena, distinguidos por "cortejo no Paço", que punham em destaque eventos relacionados à família imperial, como o "4 de setembro. Aniversário do casamento de SS. MM. II.", e acontecimentos significativos na trajetória do Estado imperial, como o "3 de maio. Abertura da Assembleia Geral Legislativa". O que provavelmente poderia ter chamado sua atenção era o valor atribuído a alguns "feriados", os quais não se confundiam necessariamente com os "dias de gala". Seguindo determinação de decreto imperial de meados do ano anterior, o Calendário de 1849 instituía como "dias de festa nacional" apenas 25 de março — "dia em que foi jurada a Constituição do império"; 7 de setembro — "dia em que foi proclamada a independência do Brasil"; e 2 de dezembro — "natalício de S. M. I, o sr. D. Pedro II".[1] Reafirmava-se, assim, uma qualificação específica à própria etimologia de feriado — do latim *feriatus*, 'que está em festa' — como expressão do sentimento novo que perpassava a sociedade imperial desde meados da década anterior — o sentimento nacional.[2] "Festas nacionais" que se apresentavam, elas também, como representações que a sociedade imperial fazia de si e para si.

Àquele leitor arguto, porém, também não teria escapado, certamente, o fato de que a importância atribuída àquelas "festas nacionais" implicava o deslocamento de outras datas, destacadas em anos anteriores. Assim, no novo calendário, o dia 24 de setembro — "comemoração do óbito de S. M. I. o sr. d. Pedro I" — deixava de ser feriado (e, desde então, tenderia a cair no esquecimento, sabe o leitor de hoje), assim como perdia importância, por exemplo, o dia 7 de abril, ainda "dia de gala" e "feriado" no calendário de quatro anos antes, por ter sido o "dia em que se devolveu a coroa ao senhor d. Pedro II".

Segundo mudanças percebidas por um leitor arguto e sagaz, os responsáveis pelo calendário de 1849 pareciam querer enfatizar que, como expressão do poder de reis, sacerdotes e revolucionários, o calendário é um dos grandes emblemas e instrumentos de poder.[3]

No momento em que os praieiros pernambucanos começavam a viver no campo de batalha a derrota de suas pretensões revolucionárias, o novo calendário com suas "festas nacionais"[4] era um indicador do triunfo do regresso ou da reação conservadora. Todavia, ao propor aos brasileiros a lembrança em comum — uma comemoração — de determinados acontecimentos, além de contribuir para o esquecimento de outros, o calendário de 1849 não era apenas um dos dedos que permitiam conhecer o gigante, era também parte do próprio gigante, elemento constituinte de um projeto político cujos contornos se iam definindo com nitidez, embora aos que o apoiavam e mesmo aos que se lhe opunham parecesse ainda não se ter completado. Então, a monarquia — consolidada nos marcos da Carta de 1824 — e seu titular — ao qual se reservava o exercício exclusivo do Poder Moderador — eram postos em destaque, na sequência dos dias do ano, pela primeira e pela última daquelas festas, respectivamente. À segunda delas — 7 de setembro — cabia o papel de deslocar o valor que não poucos ainda insistiam em atribuir ao 7 de abril na emergência de um novo corpo político.

Se aquele leitor conservara, nos anos seguintes, o costume de percorrer as páginas iniciais do *Almanak*, organizado e redigido diligentemente a cada ano por Eduardo Laemmert, teria provavelmente observado que, desde 1858, aos feriados do império do Brasil tinha sido acrescentado

"em cada província o dia do aniversário da adesão da mesma província à independência nacional"; que, no ano seguinte, o dia 7 de abril deixara de ser feriado, embora permanecesse "dia de gala"; e que, desde 1861, aquele dia era apresentado aos súditos imperiais como o da "elevação de S. M. o imperador ao trono". Acréscimos e alterações que, no fundamental, reafirmavam a plena consolidação da ordem imperial e o vigor de uma expansão incomum — uma expansão para dentro —, sob a direção saquarema. Acréscimos e alterações, ao lado de comemorações como as "festas nacionais", que revelavam o modo como uma sociedade desejava lidar com seu passado mais recente, no momento da conciliação e da transação.

Acréscimos, alterações e comemorações que se já não causavam estranheza talvez mesmo a um leitor sagaz e astuto, porque já integrado à ordem imperial, não deixarão entretanto de provocar, certamente, em outro leitor — um de hoje, não menos sagaz e arguto, que decidiu seguir pelas páginas deste volume — algumas indagações não menos instigantes. Ou será que não causa estranheza o fato de o dia 7 de abril ser apresentado, no calendário imperial, como o "dia em que se devolveu a coroa ao senhor d. Pedro II" (ou ainda como o da "elevação de S. M. o imperador ao trono"), e não como o dia da abdicação de d. Pedro I, conforme aprende ainda hoje um aluno do ensino fundamental? Ou o fato de o dia do aniversário do imperador aparecer como um dos três únicos "dias de festa nacional", ao passo que, nos dias de hoje, os aniversários das principais autoridades republicanas não constituírem feriados? Indagações que, ao lado de inúmeras outras, suscitam respostas diversas. Sob a forma dos diferentes textos que compõem este volume, tais respostas se apresentam como outros tantos dedos que permitem "conhecer o gigante", ou seja, compreender a experiência imperial brasileira, entre 1831 e 1870. Aqui, abordarei apenas as que respondem às duas últimas indagações.

Desde o rompimento com a antiga metrópole até a consolidação da ordem imperial, em meados do século XIX, incontáveis acontecimentos assinalaram a vida de homens e mulheres — livres, libertos e escravos; brancos, índios, negros e pardos; cidadãos brasileiros ou não — que

habitavam o império do Brasil.[5] Das experiências por eles vividas derivavam o valor e a importância que cada qual atribuía a acontecimentos de diferente natureza, quer deles tivessem participado de modo ativo ou não, quer estivessem próximos ou distantes dos cenários em que se desenrolaram. Todavia, o ocorrido na madrugada do dia 7 de abril de 1831 na corte imperial — algo inesperado — faria com que muitos daqueles homens e mulheres atribuíssem valor e importância especiais àquele acontecimento. Afinal, mesmo aqueles que, desde 1826, faziam acirrada oposição ao governo de d. Pedro I não tinham como expectativa a renúncia do principal mandatário do império em nome de seu filho e herdeiro. A abdicação do primeiro imperador do Brasil apresentava-se como surpresa não apenas para aqueles que, concentrados no Campo da Aclamação, no Rio de Janeiro, exigiam a renúncia do Ministério dos Marqueses. Aquele acontecimento incomum rompia um *continuum* que unia a experiência acumulada nas lutas de oposição ao monarca às expectativas naquelas lutas forjadas, as quais não continham, certamente, a possibilidade da abdicação. Um *continuum* que deveria ser constituído novamente, impondo a homens e mulheres a tarefa de interpretar a surpresa que experimentavam — aquele mínimo espaço temporal entre um antes e um depois irreversíveis.[6] E uma interpretação logo foi apresentada: uma revolução!

> "Brasileiros! Um acontecimento extraordinário veio surpreender todos os cálculos da humana prudência; uma revolução gloriosa foi operada pelos esforços e patriótica união do povo e tropa do Rio de Janeiro, sem que fosse derramada uma só gota de sangue (...) Brasileiros! Já não devemos corar deste nome: a Independência da nossa Pátria, as suas Leis vão ser desde este dia uma realidade", dizia uma *Proclamação* em nome da Assembleia Geral aos "povos do Brasil", anunciando a nomeação da Regência provisória, ao mesmo tempo que recomendava sossego e tranqüilidade pública.[7]

A interpretação seria reiterada em diferentes momentos e com propósitos diversos. Uma semana após aquele "acontecimento extraordinário",

nas páginas do jornal do boticário Ezequiel Corrêa dos Santos, intitulado significativamente *Nova Luz Brasileira*, enfatizava-se:

> Abdicou o tirano; e nas mãos da liberdade existe hoje o cetro d'ouro que o monstro havia convertido em virga-férrea. Os Brasileiros começam finalmente a possuir uma pátria; e o Brasil vai-se querendo situar na América Livre.

A interpretação não se furtava a uma proposição, como condição para se estar na América livre:

> Legisladores! É chegado o tempo de estabelecerdes a nossa Liberdade sobre bases menos frágeis; mais filosóficas e justas do que essas que regem a oprimida Europa. Em vossas mãos está hoje a felicidade presente do Povo brasileiro.[8]

Quatro anos mais tarde, no extremo sul do império, por meio de um manifesto dirigido a seus "compatriotas", o líder farroupilha Bento Gonçalves enfatizava ter sido o 7 de abril o "dia glorioso de nossa regeneração e total independência".[9]

Nas três manifestações, assim como em inúmeras outras, a interpretação do que ocorrera como revolução cumpria o papel de destacar o início de um tempo novo. A revolução de 7 de abril tornara realidade a independência do Brasil; a abdicação do primeiro imperador era o início de um tempo de liberdade; a partir daquela madrugada, o império do Brasil tinha como titular um soberano de nacionalidade brasileira e podia situar-se na América livre. De acordo com aqueles intérpretes, a revolução de 7 de abril associava, de modo íntimo e intenso, independência e liberdade, do que resultaria a felicidade dos brasileiros. Então, os brasileiros não mais deveriam duvidar de que, à maneira dos antigos gregos e romanos, deveriam empreender uma Constituição, ou seja, a eleição da forma de governo para aquele novo corpo político plenamente soberano, por meio do debate a respeito de quem e como dele deveria participar, política e militarmente. Nem de que, à maneira de seus contemporâneos,

em outros locais, estavam aptos a experimentar uma nova forma de vida política que se expressava em determinadas instituições políticas, entre elas os governos eleitos em vez de hereditários e um sistema legal que, além de impor limites ao poder dos que governam, deveria garantir determinados direitos civis e políticos, e assim propiciar aos cidadãos uma correspondente esfera de liberdade.

A interpretação do ocorrido em 7 de abril como revolução não era, por certo, exclusiva. Havia os que, como o general Abreu e Lima, insistiam em dizer que o acontecimento da madrugada do dia 7 de abril de 1831 não fora senão uma sedição militar, da qual resultara "uma verdadeira calamidade para o Brasil" ao propiciar "o triunfo da demagogia sobre a realeza".[10] Não obstante, aquela primeira interpretação tenderia a prevalecer nos anos que se seguiram imediatamente à abdicação do primeiro imperador; e daí resultariam, de modo quase inevitável, comparações entre o 7 de abril e o 7 de setembro.

Não custa lembrar, neste ponto, que ao findar o ano de 1822 o dia 7 de setembro não era ainda identificado como o "dia em que foi proclamada a independência do Brasil". Foi no transcurso do Primeiro Reinado, por meio de lenta construção, que tal ocorreria, em prejuízo de outras datas, como 9 de janeiro de 1822 — o dia do Fico. Em 1826, um decreto da primeira legislatura do império tornou 7 de setembro um dia de "festividade nacional".[11] Todavia, os acontecimentos do dia 7 de abril de 1831 ameaçariam uma construção que punha em posição de destaque a figura do primeiro imperador.

Desde então, em uma espécie de desdobramento da interpretação como revolução, alguns enfatizavam ter sido o ato de 7 de abril o complemento necessário e indispensável do que ocorrera às margens do Riacho do Ipiranga — um ponto de chegada. Outros punham em destaque a novidade que revestia o acontecimento de 1831, esforçando-se por demonstrar que só naquela oportunidade passara a raiar verdadeiramente "a liberdade no horizonte do Brasil" — um ponto de partida.

Quer fosse ponto de chegada, ou de partida, aquele "acontecimento extraordinário" cumpria outro papel: possibilitava aos que o viviam concatenar um conjunto de fatos anteriores que, até então, se lhes apresen-

tavam inevitavelmente de modo desarticulado. Assim, muitos daqueles homens e mulheres já não deixavam de concatenar à resolução do mês de julho 1822, que suspendia toda e qualquer concessão de sesmarias pelo soberano, dois outros acontecimentos que revelavam a força que a oposição liberal ganhara desde 1826 com a abertura da Assembleia Geral: a aprovação da lei de 1º de outubro de 1828, que dava "nova forma de Câmaras Municipais, marca suas atribuições, e o processo para sua eleição e dos juízes de paz", e assim as transformava em corporações meramente administrativas, e a organização do Poder Judiciário, na qual assumiam destaque a criação do Supremo Tribunal de Justiça e a promulgação do Código Criminal em 1830. Acontecimentos que tinham contribuído decididamente para solapar as bases tradicionais de poder do primeiro imperador, herdeiras da Monarquia portuguesa sob o Antigo Regime: a lógica do poder territorialista; a relação entre soberano e povo, por meio das câmaras municipais; e o monopólio da aplicação da justiça.[12]

Não só, porém, aqueles acontecimentos. Por certo, homens e mulheres não deixavam de associar também a perda de poder e prestígio de d. Pedro I aos acontecimentos mais significativos da política externa, como a sucessão do trono português, a perda da Província Cisplatina e o reconhecimento da independência. Nos dois últimos casos, sobretudo, a diplomacia britânica desempenhara papel crucial, ao afirmar, por meio de estratégias diversas, sua oposição à expansão do império do Brasil, quer em direção ao estuário platino, quer em direção ao continente negro. No que se refere às negociações para o reconhecimento da independência, a política britânica pusera um freio à crescente presença do "Brasil" na África desde 1816, frustrando o plano de tornar Angola independente, incorporando-a ao império do Brasil, ao mesmo tempo que obtivera o compromisso da extinção do tráfico negreiro para o Brasil no prazo de três anos; daquela política resultaria ainda o quase esquecimento do fato de o obá do Benim ter sido o primeiro chefe de Estado a reconhecer a independência do império do Brasil, o que se relacionava aos interesses do tráfico negreiro, antecipando-se aos EUA, a Portugal e à Grã-Bretanha.

Assim, interpretada como revolução, a abdicação de d. Pedro I não significava para aqueles homens e mulheres — em meio aos quais poderia

estar incluído o leitor do *Almanak* de 1849 — apenas o início do "tempo da Regência". Era, antes, a possibilidade de cada um deles reafirmar a vontade de ser "brasileiro", já manifestada em 1822 ao seguirem a proposição de José Bonifácio de Andrada e Silva segundo a qual "brasileiro" era todo aquele que aderira à causa da independência. Mas o reafirmar de uma vontade em situação nova, porque aqueles homens e mulheres, cada qual a seu modo — assim como um leitor de hoje — podiam sentir ou compreender aquele 7 de abril representando um ponto de inflexão fundamental na passagem de uma concepção de império para outra — diferente e original.

Desse modo, ainda que "a dinastia imperante" permanecesse sendo "a do senhor d. Pedro I", conforme rezava o texto constitucional, e vários dos "dias de gala" estabelecidos pelo calendário imperial, com os cortejos no Paço, homenageassem os membros mais ilustres daquela dinastia, o império do Brasil deixava de ser conformado por concepção dinástica, que propiciava e legitimava a um só tempo organização hegemônica que transcendia os quadros étnicos ou políticos, não necessariamente contínuos no espaço. E, de modo complementar, o império do Brasil também já não tinha seu sentido definido pela tendência ao exercício de domínio ilimitado — espacial, temporal e ideológico — que também fundava aquela concepção anterior. Conformação e sentido antigos que o "rei velho" imaginara poder transmigrar para os trópicos em 1808, e que se fizeram presentes nos argumentos de natureza dinástica expostos pelo redator do *Correio Braziliense* e pelos letrados portugueses, personagens tão diferentes, em defesa dos direitos dos Bragança às colônias espanholas na América por ocasião da decisão do governo joanino de ocupar a Banda Oriental do Uruguai,[13] mas conformação e sentido tradicionais postos em xeque pela política britânica e rejeitados pela "vontade de ser brasileiro"[14] daqueles que interpretavam o ato de 7 de abril como revolução, sobretudo porque os interesses de ambos não deixavam de se coadunar, antes de tudo, com as profundas mudanças propiciadas pela "Era das Revoluções" e pela "Era da Abolição".[15] De modo concreto, naquele momento, o império do Brasil fora forçado a abdicar a um domínio ilimitado em termos espaciais. Desde então, ao império do Brasil correspondia,

e só deveria corresponder, um território vasto e contíguo, herdado da colonização portuguesa na América. E a esse território se agregava atributo novo: um território nacional. Décadas depois, o saquarema José Antonio Pimenta Bueno, marquês de São Vicente, assim apresentaria o valor atribuído a este território vasto e contíguo:

> O território do Império não constitui somente a sua mais valiosa propriedade; a integridade, a indivisibilidade dele é de mais a mais não só um direito fundamental, mas um dogma político. É um atributo sagrado de seu poder e de sua independência; é uma das bases primordiais de sua grandeza interior e exterior.[16]

Neste ponto, três considerações devem ser feitas de modo a melhor compreender o campo de possibilidades no qual aqueles homens e mulheres se moviam com seus sonhos e utopias, projetos políticos e interesses particulares.

A primeira delas diz respeito a um nome. Não obstante a radical mudança de sentido e concepção de império, aqueles que protagonizaram os acontecimentos de 1831, em particular a facção moderada que assumiu o controle do governo do Rio de Janeiro, não cogitaram, ao que parece, em mudar a denominação atribuída ao novo corpo político desde 1822 — império do Brasil. Ela tinha sido utilizada pelos letrados portugueses, desde as últimas décadas do século XVIII, para designar aquela que, sem dúvida, já era a parte mais importante, por sua extensão e potencialidades, de um todo — a monarquia portuguesa —, cujos domínios se espalhavam pelas "quatro partes do mundo". No momento em que os acontecimentos de 1822 conduziram à ruptura, a denominação reino do Brasil, que prevalecia desde a constituição do Reino Unido em 1815, foi preterida em proveito de "império do Brasil. Por influência de José Bonifácio, mas talvez não apenas dele, a força política preponderante no Rio de Janeiro — os "aristocratas" do Partido Brasileiro — optou por preservá-la, provavelmente por buscar inspiração e semelhanças na experiência napoleônica, conforme o revela a coroação do novo imperador em toda a sua pompa e majestade. A associação dos dois impérios insinuava se-

melhança entre as denominações "franceses" e "brasileiros": "franceses" eram todos os que, independentemente de sua pátria de origem, tinham aderido aos princípios revolucionários, contribuindo para a expansão que se pretendia universal; e "brasileiros" eram e deveriam ser todos os que, tendo aderido "a nossa causa", à causa da independência nas diferentes províncias do antigo reino do Brasil, contribuíam para sua expansão por todo o território que pertencia ao novo corpo político. Naquela oportunidade, a expansão de uma "causa" que se associava a um nome — império do Brasil — e a uma identidade marcadamente política — "brasileiro" — revelaria o primeiro momento de singular expansão — uma expansão para dentro —, que distinguiria a experiência imperial brasileira. Da "cabeça" do novo império — o Rio de Janeiro —, partiriam as tropas militares para combater nas províncias onde ainda prevaleciam as forças favoráveis ao "sistema das cortes de Lisboa" ou que se mostravam refratárias ao governo instituído no Rio de Janeiro. Uma guerra feita por "brasileiros", ainda que por vezes representados por tropas mercenárias, com a finalidade de expandir o número desses "brasileiros".[17] Todavia, por também significar a "Guerra de Independência", a subordinação dos interesses provinciais aos do Rio de Janeiro, ela provocaria reações variadas, das quais a manifestação do pernambucano José da Natividade Saldanha, às vésperas da Confederação do Equador, se revelava eloquente: "Antes ser livre e não ser independente do que ser independente e não ser livre."[18] Ora, a preservação de um nome pelos vitoriosos de 1831, localizados no Rio de Janeiro, e, consequentemente, da identidade política que lhe fora associada — "brasileiro" —, tornaria tensas, desde então, as relações entre o governo instituído na "cabeça" do império e as forças políticas provinciais, opondo não apenas interesses diversos, mas também diferentes identidades. Ao leitor de hoje talvez seja interessante recordar que nas manifestações a respeito da abdicação, já transcritas, aquelas emanadas do Rio de Janeiro eram dirigidas aos "brasileiros", ao passo que o líder farroupilha falava a seus "compatriotas".

A segunda consideração trata da ficção construída a partir da relação entre território e nacionalidade, conforme definida pelo texto constitucional de 1824. Representado como nacional, o território contribuía

para a definição daqueles que deveriam constituir o novo corpo político: "são cidadãos brasileiros os que no Brasil tiverem nascido, quer sejam ingênuos ou libertos, ainda que os pais sejam estrangeiros".

O artigo da Carta outorgada de 1824 associava nascer e nação, recuperando de um modo particular a origem etimológica comum de ambas as palavras. "Nascer" vem de *nascor*; do mesmo verbo latino deriva *natio, onis*, que dá origem a "nação" na língua portuguesa. Ora, desde a independência de 1822, nascer era passar a pertencer a um corpo político e a uma nação, os quais também estavam nascendo. A experiência do império do Brasil não era diferente de outras experiências históricas contemporâneas. Aqui, também, o surgimento de um Estado-nação fazia do nascimento ou da natividade o alicerce de sua soberania; e ele exigia adesão inequívoca e fidelidade exclusiva daqueles que o compunham, só permitindo ou tolerando quaisquer outras identidades caso elas não colidissem com a irrestrita prioridade da lealdade nacional. Ao mesmo tempo, porém, a uma associação que era historicamente construída buscava-se dar a aparência de algo natural.[19] Se os novos cidadãos do novo império do Brasil já não eram "portugueses americanos", não deixavam de ser pernambucanos, baienses, paulistas ou mineiros; deveriam, porém, sentir, pensar e agir como brasileiros, acima de tudo. As inúmeras e diferenciadas identidades locais e regionais forjadas durante os 300 anos da colonização portuguesa eram deslocadas em proveito de uma nova identidade, a ela se articulando e subordinando, como frações de uma mesma unidade; o lugar de nascimento, antes referido a alguma localidade próxima e a mútua familiaridade — a pátria —, deslocava-se para outro espaço, incomensuravelmente mais amplo e imaginado — a nação.

De modo complementar, a relação nascimento/nação mediada pelo território permitia identificar aqueles que eram estranhos ao novo corpo político. Assim, escravos e portugueses, embora estivessem no território do império do Brasil, não eram brasileiros. No que se refere aos portugueses, o mesmo artigo sexto da Carta de 1824 determinava no item IV que também eram cidadãos brasileiros "todos os nascidos em Portugal e suas possessões, que sendo já residentes no Brasil na época em que se proclamou a independência nas províncias onde habitavam, aderiram a

esta, expressa ou tacitamente, pela continuação da sua residência". O Dia do Fico simbolizava a maneira como o próprio imperador se tornara brasileiro; aos demais antigos colonizadores, isto é, aos "portugueses europeus", restava fazê-lo. O mesmo não ocorria, porém, em relação aos escravos. Caso se tornassem libertos, só os nascidos no território do império se tornavam cidadãos brasileiros; adquiriam a capacidade de votantes (eleitores de primeiro grau), embora não pudessem vir a ser eleitores de segundo grau. A situação ambígua dos libertos ficaria evidenciada de modo eloquente quando, em 1859, ou seja, nove anos após a extinção do tráfico intercontinental de escravos para o Brasil, o saquarema José Antônio Pimenta Bueno, futuro marquês de São Vicente, questionaria a atribuição de cidadania brasileira ao escravo liberto nascido fora do Brasil, opinando favoravelmente. Submetida a questão ao Conselho de Estado, o parecer contrário do relator, acolhido pelo imperador d. Pedro II, sustentava, entre outros argumentos, que muitos libertos nessas condições haviam sido deportados para fora do império, na Bahia e no Rio de Janeiro.[20]

A última das considerações remete à maneira como a sociedade imperial, plena de hierarquias e exclusões construídas durante os 300 anos de colonização, era vista por aqueles que ocupavam suas posições mais destacadas. Uma visão que expressava, antes de tudo, embora de modo não exclusivo, a importância da escravidão nessa sociedade. Assim, no império, que possuía pouco mais de cinco milhões de habitantes no momento da abdicação, os que eram livres e proprietários de escravos viam-se e eram vistos como brancos e constituíam a "boa sociedade". Era justamente a combinação particular destes atributos — a liberdade e a propriedade, além de imagem a respeito do fenótipo — o que permitia à boa sociedade distinguir-se tanto daqueles que denominava "povo mais ou menos miúdo", ou seja, os que eram livres ou libertos, e nem sempre eram vistos como brancos, como da massa de escravos. Era também a combinação desses atributos que fundava o "sentimento aristocrático" que caracterizava a sociedade imperial. Era ainda essa combinação de condições sociais e matrizes raciais, que não apenas hierarquizava os

grandes estratos da sociedade imperial, como também, ao privilegiar o atributo da propriedade, estabelecia graus, definia papéis e forjava nexos de dependência no interior da "boa sociedade".

Nessa sociedade em que os atributos liberdade e nacionalidade se combinavam de modo específico, à diferença entre cidadãos brasileiros e "estrangeiros", isto é, os excluídos da sociedade civil ou porque não nascidos no território do império, ou porque não eram "pessoas" do ponto de vista jurídico, agregavam-se, entretanto, as diferenças na sociedade política entre os "cidadãos não ativos" e os "cidadãos ativos", construídas a partir do atributo propriedade. Os "cidadãos ativos" formavam "a parte a mais importante da nacionalidade", no dizer de um dos principais intérpretes do texto constitucional de 1824 — o saquarema Pimenta Bueno, marquês de São Vicente[21] —, e estavam divididos em "votantes" (os possuidores de renda mínima suficiente para eleger os membros do colégio eleitoral) e "eleitores" (os que escolhiam os deputados e senadores, sendo também elegíveis).

A boa sociedade atribuía a si própria a competência para "governar", ou seja, "dirigir física ou moralmente", nos termos em que aparecia no *Diccionario*[22] de Moraes e Silva, em 1813. Governar era "reger bem", quer a Casa (o governo econômico, em especial dos escravos), quer o Estado (o governo político). A boa sociedade constituía, assim, o que podemos denominar "mundo do governo". Aos escravos, por sua vez, cabia "trabalhar" — nas propriedades rurais e nas cidades. Eles formavam o "mundo do trabalho", enquanto o "povo mais ou menos miúdo" representava a "desordem", que ocupava o espaço da rua. Reivindicando participar ativamente do governo do Estado, cuja importância não cessava de aumentar, os cidadãos ativos seriam representados como o "povo", ao passo que o "povo mais ou menos miúdo" era representado como a "plebe". Ao rememorar quase três décadas depois os acontecimentos de 1822, nas páginas de *O libelo do povo*, panfleto que teria grande repercussão, o Timandro, pseudônimo do ainda liberal Francisco de Sales Torres Homem, destacava o valor atribuído ao povo:

> a revolução da independência, que devolveu-nos à posse de nós mesmos, firmava como dogma fundamental da nova ordem social o grande princípio da soberania do povo.[23]

Retorno a 1831. O tempo que se abria com a abdicação — o da Regência — parecia repetir, em escala ampliada, os anos de 1821, 1822 a 1823. Os debates entre adeptos dos diferentes projetos para a constituição de um novo corpo político transbordavam do Parlamento, de salões e gabinetes para as páginas dos pasquins, panfletos e catecismos políticos, para os teatros e para a praça pública; da corte seguiam em direção às províncias, de onde repercutiam na corte, servindo-se da palavra oral e escrita, impressa ou não, de gestos e cantigas. Debates que revelavam como os vocabulários político e social, referidos às categorias centrais da modernidade — revolução, crítica e emancipação, entre elas —, não só assumiam ritmo acelerado, como se haviam politizado e democratizado.[24] O desafio de empreender uma Constituição e experimentar nova forma de vida política apresentava-se como o próprio desafio da revolução, opondo "moderados", "exaltados" e "restauradores".

Décadas mais tarde, um contemporâneo daqueles acontecimentos lembraria de modo ainda vibrante aqueles anos em que quase todos pareciam empenhados na obra constituinte:

> Nasci e me criei no tempo da regência; e nesse tempo o Brasil vivia, por assim dizer, muito mais na praça pública do que mesmo no lar doméstico; ou em outros termos, vivia em uma atmosfera tão essencialmente política que o menino, que em casa muito depressa aprendia a falar liberdade e pátria, quando ia para a escola, apenas sabia soletrar a doutrina cristã, começava logo a ler e aprender a constituição política do Império.[25]

"Uma atmosfera tão essencialmente política" que envolvia até quem se encontrava distante da pátria de origem, como era o caso de Domingos José Gonçalves de Magalhães, Francisco de Sales Torres Homem e Manuel de Araújo Porto Alegre. Movidos pelo "amor do país, e o desejo de ser

útil aos seus concidadãos", eles editaram em Paris, em 1836, *Nitheroy: Revista Braziliense de Ciências, Letras e Artes*. Imbuídos de uma concepção utilitarista da cultura e das artes, assim como de crença na função da ciência a serviço do progresso, deixavam-se guiar pelo desejo de romper com o passado colonial, durante o qual, nas palavras de Magalhães,

> o Brasil descoberto em 1500 jaziu três séculos esmagado debaixo da cadeira de ferro, em que se recostava um governador colonial com todo o peso de sua insuficiência e de sua imbecilidade.[26]

Nas páginas de *Nitheroy* parecia encontrar acolhida a proposição de dez anos antes do francês Ferdinand Denis, segundo a qual "o Brasil, que sentiu necessidade de adotar instituições diferentes das que lhe haviam sido impostas pela Europa, já sente necessidade de haurir inspirações poéticas numa fonte que lhe pertença de fato".[27] Nelas, o rompimento com a "escravidão política", que permitia aos brasileiros estar na América, desdobrava-se nas críticas à escravidão civil, fundamentadas em princípios filantrópicos, em considerações a respeito dos entraves e prejuízos causados à atividade econômica e nos argumentos a respeito da incompatibilidade entre a permanência da escravidão e uma nação livre. No ano seguinte ao da publicação de *Nitheroy*, nas páginas de outra publicação — *Memória acerca do comércio de escravos e dos males da escravidão doméstica* —, Frederico Burlamaque observava que "os homens têm sempre duas doutrinas opostas: uma lhes serve para combater a opressão que suportam e a outra para justificar a opressão que exercem".[28] Todavia, os projetos de abolição da escravatura então apresentados não foram considerados, embora em geral contemplassem formas variadas de indenização aos proprietários e propusessem a abolição em processo gradual.

Naquele "tempo da Regência", particularmente em seus anos iniciais, a ampliação da esfera da liberdade se expressava tanto na prevalência da Câmara dos Deputados quanto na tendência a uma distribuição mais equilibrada das instituições do Estado pelo território, sendo os poderes atribuídos ao juiz de paz pelo Código do Processo Criminal de 1832 e a criação de assembleias legislativas provinciais pelo ato adicional de 1834

exemplos significativos. Escolhido por "eleição popular", isto é, dos cidadãos ativos da localidade, o juiz de paz mostrava-se muito próximo ao governo da casa, do que resultava, em muitos casos, a preservação de antigos privilégios, monopólios e franquias que haviam caracterizado o passado colonial. O juiz de paz constituía, talvez, o ponto nevrálgico do quadro institucional que se ia delineando com a experiência regencial, revelando a importância atribuída ao Poder Judiciário no momento de constituição do novo corpo político, sob nova concepção de império. Mas naqueles anos em que "o Brasil vivia muito mais na praça pública", a preeminência da rua em relação aos espaços da casa e do Estado não raro era vista como a possibilidade de a liberdade se confundir com igualdade, do que resultavam quer a tendência a esmaecer ou mesmo apagar as distinções no interior da sociedade política, como se aqueles que constituíam o povo tivessem adotado a proposição kantiana segundo a qual cada um deve poder exercer seu juízo livremente, quer reivindicações de "igualdade entre todas as cores" e de direitos de cidadania para os escravos nascidos no Brasil.[29] Ao mesmo tempo, como se representasse um contraponto que servia de impulso aos defensores da liberdade, a ameaça restauradora permanecia presente. Quando, em 1833, sob o impulso das forças caramurus, vitoriosas nas eleições na corte, em todas as paróquias, menos na de São José, a ameaça do retorno de d. Pedro I ao governo do império do Brasil parecia estar prestes a se concretizar, alimentando o medo que sitiava a boa sociedade imperial, Bernardo Pereira de Vasconcelos arguía, de modo agressivo:

> D. Pedro I perdeu um trono muito brilhante (...) perdeu uma dotação pingue (...) parece natural que tente voltar ao Brasil (...) o caráter de D. Pedro é extremamente volúvel (...) um dos característicos é a avareza (...) é demasiadamente mesquinho (...) um homem deste caráter deixará de aspirar ao trono do Brasil?[30]

Como se estivesse sendo repetida a experiência da França revolucionária, o "carro da revolução" parecia percorrer de modo cada vez mais acelerado não apenas as ruas da cidade do Rio de Janeiro, mas também

as das principais cidades e vilas provinciais, além de adentrar os caminhos que levavam aos "sertões". Motins, rusgas, assuadas, ajuntamentos ilícitos, revoltas, rebeliões, sedições, insurreições e outros tipos de protestos ocorriam nos mais diversos pontos do império, protagonizados por baianos, pernambucanos, farroupilhas, cabanos, balaios, malês, pela boa sociedade, pela plebe, por escravos, por libertos e quantos mais.

Quase vinte anos depois desses acontecimentos, um panfleto procurava explicar os "períodos" mais significativos da trajetória política do império desde a independência, que, aliás, titulavam a publicação: *Ação; reação; transação*. Ao longo das páginas mais reveladoras dos princípios conservadores que fundamentavam a ordem imperial triunfante, Justiniano José da Rocha diria que o "período" da "ação", de 1822 a 1836, caracterizado pelo "princípio democrático" ou da "liberdade", fora necessário em sua "luta", que culminara em 1831, mas que tendera à exageração em seu "triunfo", o que comprometia a própria obra anterior da liberdade. Assim, para J. J. da Rocha, homens e mulheres que experimentavam o triunfo da "ação" acabariam, necessariamente, por reivindicar a "Reação".[31]

Se a morte do ex-imperador em Portugal, em 1834, afastava o perigo da restauração, não era suficiente, contudo, para pôr fim aos medos que afligiam a boa sociedade. Ela continuava temendo as insurreições negras, as revoltas que rompiam os laços de dependência pessoal entre agregados e senhores, os gritos de "mata marinheiro", os capoeiras, os ciganos e a malta urbana, e ainda a fragmentação territorial do império, a política antiescravista britânica e a própria continuidade da Monarquia. Medos reais e imaginários, utilizados com frequência nos argumentos e proposições daqueles que, contrários aos rumos da experiência regencial, buscavam angariar adeptos para um projeto diferente. Foi o caso de Bernardo Pereira de Vasconcelos que, em determinado momento, teria dito ser necessário "parar o carro da revolução". Outro não foi o propósito do regresso conservador ou da "reação", segundo Justiniano José da Rocha.

"Fui liberal... hoje sou regressista", dissera Vasconcelos ao discursar na Câmara dos Deputados em 1837. Tal como o político mineiro, muitos

estavam mudando suas convicções a respeito da liberdade política, contribuindo decisivamente para o desaparecimento dos agrupamentos partidários dos primeiros anos da Regência. Para os regressistas ou conservadores, as noções de ordem e organização deveriam voltar a impor-se, referendando a monarquia e privilegiando o governo do Estado. Buscava-se recuperar o prestígio da coroa, sendo a antecipação da maioridade do imperador, em 1840, sua primeira manifestação contundente. Buscava-se também revalorizar o princípio da autoridade, o que impunha o aumento das prerrogativas do Executivo, em prejuízo tanto daquelas da Câmara dos Deputados quanto do papel reservado às províncias na organização política imperial, desde o ato adicional. Buscava-se ainda enfatizar a soberania nacional, deslocando o valor que os exaltados, sobretudo, atribuíam à soberania popular, bem como imprimir significado diverso ao conceito de liberdade, dissociando do caráter quantitativo que distinguia as concepções antiga e moderna, em proveito de outro mais qualitativo, que afirmava a singularidade de cada casa.[32]

No momento em que a vida política começava a abandonar a rua e o sentimento aristocrático voltava a se impor, as proposições regressistas de Vasconcelos foram desenvolvidas e postas em prática, especialmente, por três políticos da província do Rio de Janeiro, a "trindade saquarema": Paulino José Soares de Souza, futuro visconde do Uruguai; Joaquim José Rodrigues Torres, futuro visconde de Itaboraí; e Eusébio de Queirós Matoso Câmara. Tendo a seu lado a figura ímpar de Honório Hermeto Carneiro Leão e contando com o apoio do ex-regente José da Costa Carvalho, na província de São Paulo, aquela "trindade" constituiria o núcleo do grupo que deu forma e expressão à força política que, entre os últimos anos da Regência e o renascer liberal dos anos 1860, imprimiu o tom e definiu o conteúdo do Estado imperial.

Não conseguindo conter a trajetória do regresso ou da reação conservadora, aqueles que já eram identificados como progressistas ou liberais pegaram em armas. O fracasso das revoltas liberais de Minas Gerais e São Paulo, em 1842, a deposição das armas pelos farroupilhas do Rio Grande do Sul em 1845 e o esmagamento da revolta Praieira em Pernambuco em 1848 revelavam o "triunfo" do regresso. Desde então, os

liberais passaram a ser conhecidos como "luzias", denominação que os estigmatizava ao lembrar a localidade de Santa Luzia, na província de Minas Gerais, onde ocorrera sua maior derrota militar, em 1842. Incapazes de fazer prevalecer seu projeto político, no qual ocupava lugar de destaque o governo da casa, os liberais ou luzias seguiriam, desde então, atrelados às propostas e ações políticas dos conservadores — em especial dos saquaremas —, fato que se expressaria em ditado de ampla divulgação durante o Segundo Reinado: "nada mais parecido com um saquarema do que um luzia no governo".

Incapazes de manter viva entre seus compatriotas a lembrança do dia 7 de abril como o início de um tempo novo, quer fosse ponto de chegada ou de partida, os luzias conformaram-se com o novo calendário para 1849, ao mesmo tempo que também eram por ele conformados. Comprovariam, cotidianamente, que a denominação "saquarema" servia para identificar tanto os conservadores fluminenses no conjunto dos demais membros do Partido Conservador quanto a direção política, intelectual e moral dada ao partido e à política imperial.[33]

Ainda assim, houve quem protestasse contra a violenta repressão imposta aos praieiros.

> Nas revoltas subseqüentes à abdicação, o que aparecia era o desencadeamento das paixões, dos instintos grosseiros da escória da população; era a luta da barbaridade contra os princípios regulares, as conveniências e necessidades da civilização. Em 1842 pelo contrário o que se via à frente do movimento a braços com o soldado mercenário era a flor da sociedade brasileira, tudo que as províncias contavam de mais honroso e eminente em ilustração, em moralidade e riqueza; espetáculo que se renova hoje em Pernambuco, com o mesmo séqüito de atrocidades e infâmias.[34]

Assim o Timandro nas páginas de *O libelo do povo*, em 1849, inculpava os Bragança, os saquaremas e os portugueses que dominavam a corte imperial, ao mesmo tempo que, ao enfatizar as diferenças entre as revoltas que se seguiram à abdicação, "a luta da barbaridade" e os movimentos

liberais de 1842 e 1848, capitaneados pela boa sociedade, revelava a maneira comum como liberais e conservadores representavam a sociedade imperial.

O libelo do Timandro — logo identificado por seus inúmeros leitores como Francisco de Sales Torres Homem — provocaria imediata e violenta reação dos partidários da ordem ou do regresso conservador, a ponto de não poucos acusarem o talentoso ex-editor da revista *Nitheroy* de ter plagiado o panfletário francês visconde de Cormenin. Aos argumentos apresentados em *O libelo do povo* seriam contrapostos aqueles de matriz conservadora expostos por Justiniano José da Rocha em *Ação; reação; transação*, quase cinco anos depois, em momento em que o próprio Torres Homem já se tornara um ardoroso defensor da política de conciliação.

Com palavras e frases que se afastavam da truculência que distinguira aquelas reações iniciais dos conservadores, Justiniano José da Rocha referia-se ao período" de reação. Estendendo-se de 1836 a 1854, e caracterizado pelo "princípio monárquico" ou da "autoridade", constituía-se também por dois momentos, separados pela maioridade de d. Pedro II, em 1840: um de "luta", necessário, e outro de exagerado "triunfo", como o demonstrava a repressão contra os praieiros, que o autor também não deixaria de censurar.

Situados em campos opostos, porque animados por propósitos diversos no momento de suas produções, os panfletos de Torres Homem e de Justiniano José da Rocha revelavam algo mais: o lugar e o papel desempenhado pela palavra escrita, e sobretudo impressa, no movimento de uma constituição fundamental. Aqueles panfletos evidenciavam, embora evidentemente não apenas eles, o papel atribuído a autores, editores, leitores e, ainda, aos ledores, numa sociedade com apenas cerca de 1,5 milhão de indivíduos alfabetizados na população total de 10 milhões do momento em que se encerra o período abrangido por este volume.

Com efeito, era o texto impresso, sobretudo, que permitia aos que se iam constituindo como os novos dirigentes imperiais, no mesmo movimento em que empreendiam uma construção, não apenas instituir uma ordem legal e exercer jurisdição compulsória sobre um território, mas

sobretudo dirigir o novo corpo político. Por isso mesmo, não bastava redigir e aprovar os textos legais; tornava-se necessário difundir suas determinações, o mais amplamente possível, por toda a extensão do império do Brasil. E outra não era a finalidade de publicações como o *Manual do cidadão*, pacientemente organizado em inúmeros volumes por Josino do Nascimento Silva, um membro do "Conselho de S. M. o Imperador", e "publicado e à venda em casa dos editores Eduardo & Henrique Laemmert".[35]

Os textos impressos, entretanto, não se restringiam à ordem legal. No mesmo ano em que surgia *O libelo do povo* (1849), como se quisesse contrastar com o texto do Timandro e, assim, revelar a "cor" diferente que distinguia "uma mudança, uma variação do estado anterior", como era costume dizer então,[36] passava a circular no Rio de Janeiro a revista *Guanabara*, sob a direção de Manuel Araújo Porto Alegre, Joaquim Manuel de Macedo e Antônio Gonçalves Dias. Na apresentação, os editores referiam-se à "época atual", ou seja, aos sucessos de 1848 tanto na França quanto no Brasil, para destacar:

> (...) convence os espíritos de que nada mais nos resta a experimentar, e que devemos concentrar todas as nossas forças para o desenvolvimento moral e intelectual, única base de um seguro e permanente progresso.

E tal desenvolvimento era possibilitado por uma publicação cujo conteúdo era

> (...) dedicado ao recreio das famílias, à mocidade das escolas, ao comércio e às artes, algumas vezes não se tornará indigno do filósofo e dos estadistas; pois com a mistura de assuntos graves e obras amenas e variadas, procurará satisfazer da melhor maneira que for possível as curtas promessas que agora faz.[37]

O que "resta[va] a experimentar", desde então, no entender daqueles editores, dizia respeito a novas práticas — a da leitura, por exemplo, não

só preenchia as horas de folga e gerava novas formas de sociabilidade, como sua prática em voz alta nos "serões" das casas e sobrados senhoriais, por exemplo —, como também contribuía para "nutrir o pensamento", feliz expressão de um historiador,[38] por meio do que era lido, ouvido e argumentado. No momento em que as linhas de navegação a vapor começavam a ligar corte e províncias com mais rapidez, publicações como *Guanabara* ajudavam a tecer os fios que possibilitavam a consolidação de um determinado tipo de Estado e a constituição dos brasileiros. Por caminho diverso e em ritmo próprio, certamente menos perceptíveis de imediato, esse outro movimento contribuía para ordenar e, sobretudo, civilizar a família patriarcal, "esse potencial de desobediência civil", conforme já foi observado por outro autor.[39]

Ora, se aos saquaremas tornou-se possível o exercício de uma direção política, intelectual e moral, foi porque eles tiveram a capacidade de aliar à questão da manutenção da ordem outra não menos significativa — a da difusão de uma civilização. Exercício que, ao visar à preservação da ordem imperial, não poderia deixar de visar à conformação dos brasileiros e que, naquela experiência ímpar no conjunto da constituição dos Estados nacionais americanos que emergiam da emancipação política, assumia a característica de expansão para dentro.

No mesmo ano da criação do Imperial Colégio Pedro II e do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, Paulino José Soares de Sousa, futuro visconde do Uruguai, já observava, arguto, que

> enquanto certas idéias não penetram a massa da população, enquanto não se tornam populares, muito difícil é que se estabeleçam e adquiram o desenvolvimento de que são suscetíveis. Quando elas se identificam, porém, com o modo geral de sentir, as coisas com facilidade se conseguem e caminham quase por si mesmas.

Civilizar a família patriarcal, constituir a classe senhorial e conformar os brasileiros. Se, por meio de dois objetivos complementares, pretendia-se encontrar um lugar para o império do Brasil no concerto das "nações civilizadas" — e não mais, como depois do dia 7 de abril, permitir ao

império "situar-se [politicamente] na América" —, as práticas de que se lançou mão para tal nem sempre se confundiriam, embora objetivos e práticas não deixassem de ter na sentença de Bernardo Pereira de Vasconcelos um pressuposto: "a África civiliza!".

O principal propugnador do regresso conservador estabelecia particular relação de implicação entre agricultura e civilização, pois se a grande lavoura de exportação de produtos coloniais dependia da mão de obra escrava negra, era a escravidão quem propiciava, no fundamental, a civilização que deveria distinguir o império do Brasil. Olhos postos no presente, Vasconcelos associava o império à escravidão, ao atualizar também essa herança colonial, reagindo à política inglesa de repressão ao tráfico negreiro intercontinental e às crescentes insurreições negras. Acompanhando de perto a política emancipacionista inglesa no Caribe, de modo a poder recolher elementos que lhes possibilitassem, talvez, definir projetos e ações tendo em perspectiva um horizonte no qual a extinção do trabalho escravo se apresentava como inevitável, embora pudesse ser postergada, os saquaremas tinham também os olhos no futuro.

Desde os anos 1826, o avanço dos cafezais pelo vale do Rio Paraíba do Sul, em ritmo cada vez mais acelerado, deslocava posseiros e moradores, expulsava e dizimava grupos indígenas remanescentes, acirrava lutas pela posse da terra. Se, em 1826, a participação da produção de café do império no mercado mundial ainda era reduzida, colocando-se atrás das produções asiáticas e africanas, além da antilhana, ela se elevaria a 40% no decorrer dos anos 1830, superando a produção de Java, e chegaria a 60% em 1854-1855 — expansão que por um lado se fazia marcante em um mercado mundial reordenado pelos interesses do capitalismo concorrencial e, por outro, pressupunha a entrada massiva de novos contingentes de africanos no império do Brasil. De fato, estima-se que, dos cerca de 1.300.000 escravos aqui chegados na primeira metade do século XIX, aproximadamente 80% teriam sido encaminhados para as províncias cafeeiras, tendo o restante desembarcado nas províncias "do Norte", particularmente na Bahia, que se beneficiavam da crise da produção açucareira nas colônias inglesas, desde a segunda metade dos anos 1830. À medida que avançavam a onda verde dos cafezais e a onda

regressista, e a população livre e liberta se comprometia cada vez mais fortemente com a propriedade escrava, parecia diminuir o "desconforto" que o trabalho escravo havia provocado em outros tempos. Em plena "Era da Abolição", a força da escravidão no império do Brasil, decorrente em larga medida do dinamismo da economia cafeeira escravista, colocava o império de d. Pedro II, de modo singular e contraditório, tanto ao lado das "nações civilizadas" quanto da colônia espanhola de Cuba e das unidades federativas do sul da República dos Estados Unidos, cujas economias escravistas também experimentavam a surpreendente vitalidade, configurando o que já foi denominado "segunda escravidão".[40]

Ora, ao enfatizar que o império do Brasil ocupava "lugar" particular no concerto das "nações civilizadas", como resultado da opção pela manutenção da escravidão, aqueles homens e mulheres que se estavam tornando brasileiros evidenciavam, mediante jogo de semelhanças e diferenças, que, no decorrer dos anos 1850, ele se distinguia não só pela estabilidade política, simbolizada pela Conciliação, mas também pela extinção do tráfico negreiro intercontinental, pelas bem-sucedidas intervenções militares na área platina e pela liquidação da onerosa herança ibérica dos limites. E, ainda mais, pelos inúmeros "melhoramentos materiais" que demonstravam o avanço do "progresso" e as conquistas da "civilização", aos quais o nome do visconde de Mauá aparecia quase sempre associado, bem como por obras compostas em homenagem ao imperador e outras surgidas de sua proteção. Naquele momento, Gonçalves de Magalhães concluía *A Confederação dos Tamoios*, Francisco Adolfo de Varnhagen redigia a *História geral do Brasil* e Gonçalves Dias compunha "Os Timbiras".

Jogo, porém, que não tardava em se transformar em jogo de inversões, como o proposto, ainda que em momento posterior, pelo romancista José de Alencar em *O tronco do ipê*, que, pela voz do "Conselheiro", diz querer

> que os filantropos ingleses assistissem a este espetáculo, para terem o desmentido formal de suas declamações, e verem que o proletariado de Londres não tem os cômodos e gozos do nosso escravo.[41]

A opção pela manutenção da escravidão, contudo, implicava, ainda, a opção pela convivência da nação brasileira, isto é, daqueles que se deveriam imaginar como brasileiros — com outras "nações" no mesmo território, vasto e contíguo, do Estado imperial. Conforme observou a historiadora Mary Karasch, no Rio de Janeiro imperial era utilizado com frequência o termo "nação" para identificar os escravos negros e ameríndios, embora não se deixasse de discriminar entre as "nações de cor" — os escravos nascidos no Brasil — e as "nações africanas".[42] E tal observação possibilita compreender como a utilização do termo "nação" para designar os contingentes escravizados permitia aos brasileiros melhor identificar a "sua nação", isto é, a nação brasileira, assim como os atributos que a distinguiam, dentre os quais se destacava o pertencimento ao conjunto das "nações civilizadas".

Assim, a opção pela manutenção da escravidão se apresentava aos brasileiros, no aspecto que estamos considerando, como uma espécie de espelho com dupla face, que possibilitava o jogo de semelhanças e diferenças: numa das faces, cada um dos brasileiros se espelhava nas demais "nações civilizadas"; na outra, nas "nações" que habitavam o território do império. Esse espelho não apenas atendia ao que a cada um daqueles brasileiros se apresentava como necessidade, mas também parecia refletir uma verdade.

A opção pela convivência com outras "nações" no interior de um mesmo território significava, porém, voltar as costas às propostas de constituição do "todo homogêneo", como proposto por José Bonifácio à época da emancipação política;[43] voltar as costas a uma proposta de nação constituída por homens e mulheres representados como livres e iguais juridicamente, conforme ocorria em outras experiências de construção de estados nacionais, nessa mesma época. Reafirmavam-se, assim, antigas diferenças e hierarquias, em quadro inteiramente novo: às diferenças entre livres e escravos acrescentavam-se aquelas entre escravo e cidadão; à hierarquia entre a boa sociedade e a plebe eram combinadas múltiplas hierarquias no interior de cada um daqueles segmentos; à reiteração das diferenças entre o "mundo do governo" e o "mundo do trabalho" era acrescentada a subordinação do "governo da casa" ao "governo do

Estado". No fundamental, revelava-se como a consolidação da ordem imperial e a difusão de uma civilização, sob a direção saquarema, distinguiam por políticas e práticas que não se restringiam a um exercício de dominação daquelas outras "nações" pelo governo do Estado; distinguiam-se, sobretudo, pelo exercício de direção intelectual e moral dos brasileiros, em particular daqueles que constituíam a boa sociedade e eram responsáveis pelo governo da casa, por meio da difusão dos valores, signos e símbolos imperiais, servindo-se de instrumentos diversos. Uma difusão que punha também em destaque o papel dos letrados, porque, não obstante tudo o que singularizava a experiência imperial, nela também foi fundamental o papel de três grandes narrativas na construção do Estado e da nação: uma literatura, uma história e uma língua nacionais, com seus propósitos "imperiais".[44] Conforme destacara o mesmo José de Alencar,

> (...) sobretudo compreendem os críticos a missão dos poetas, escritores e artistas, nesse período especial e ambíguo de formação de uma nacionalidade. São estes os operários incumbidos de polir o talhe e as feições da individualidade que se vai esboçando no viver de um povo.[45]

Políticas e práticas reveladoras que o Estado imperial empreendia expansão diferente, como resultado de singular combinação entre a impossibilidade de expansão territorial e a opção pela coexistência da nação brasileira com outras "nações" no interior de um mesmo território. Expansão diferente, mas permanente e constante, do Rio de Janeiro em direção às províncias, atravessando a "roça" e os "sertões; expansão que ia ao encontro dos brasileiros que pretendia forjar não mais como meros adeptos de uma causa política — e aí reside diferença fundamental entre o momento que então se vivia e aquele representado pela "Guerra de Independência" — e, sim, para os inscrever na nação brasileira e na ordem imperial, como súditos e cidadãos a um só tempo, reafirmando as diferenças que individualizavam cada qual, e, ao fazê-lo, reafirmar não só as diferenças e hierarquias entre a plebe e a boa sociedade, mas também

entre as famílias que constituíam a boa sociedade, reservando o "lugar" de destaque para a principal delas — a família imperial. Uma expansão para dentro — eis o que diferencia o império do Brasil de outras experiências imperiais.

Uma expansão para dentro que pressupõe a ordem entre os integrantes da boa sociedade, ou seja, uma conciliação. A seu modo, o Timandro já a reivindicara ao insistir nas diferenças entre as revoltas da plebe, nos anos iniciais da regência, e aquelas da "flor da sociedade", e não só para condenar a repressão desencadeada pelo governo imperial. Por sua vez, Justiniano José da Rocha proclamava sua inevitabilidade no panfleto cuja inspiração, quase a própria denominação, provinha de obra semelhante da historiografia francesa da Restauração.

> O estudo refletido da história nos patenteia uma verdade, igualmente pela razão e pela ciência do político demonstrada. Na luta eterna da autoridade com a liberdade há períodos de ação; períodos de reação; por fim, períodos de transação em que se realiza o progresso do espírito humano, e se firma a conquista da civilização. As constituições modernas não são senão o trabalho definitivo dos períodos de transação.[46]

Eram essas as palavras de abertura de um texto que seguia de perto as postulações de François Guizot. Se a luta de classes ocupava posição central na história europeia, no dizer do autor de *Histoire de la civilisation*, essa luta não terminava com a vitória total de um lado e a eliminação do outro, mas sim como um processo que gerasse, ao final, em cada nação, "certo espírito geral, certa comunidade de interesses, de ideias e de sentimentos que superasse a diversidade e a guerra".[47] Assim, também nas páginas do panfleto a conclusão se tornava inevitável, apresentando-se como o ponto de chegada da trajetória política do Império desde os dias da independência: o "período" de transação constituindo a síntese que, expressando "certo espírito geral", faria o autor perguntar a seus leitores:

> ...dizei-nos onde param as antigas parcialidades, onde os seus ódios? Já de há muito desapareceram (...) e que movimento social era esse que todos os políticos pressentiam, a que obedeciam, que lhes fazia abandonar as suas posições de vencedores, senão o resultado da convicção íntima do país de que estavam extintas todas as paixões, esse esquecimento de ódios, o que são senão os sintomas evidentes de que a sociedade tem chegado a esse período feliz de calma e de reflexão que pode e deve ser aproveitado para a grande obra da transação?

Uma maneira de explicar o momento que se vivia, com o recurso à história. Em discurso que também ganharia notoriedade, Nabuco de Araújo traduziria, de maneira semelhante, a necessidade da transação. Motivava-o, por certo, o quadro político-partidário posterior à Praieira; mas não só. Ao radical sentimento antilusitano, que durante a revolta provocara a fuga de famílias portuguesas de Pernambuco para a pequena Moçâmedes, na atual Namíbia, somava-se de modo mais preocupante a instabilidade social que em 1851 e 1852 ainda distinguia a província pernambucana, onde os protestos contra uma "re-escravização", suscitados pela interpretação dos decretos que determinavam a realização de censo geral do império e a criação do registro civil de nascimentos e óbitos, evidenciavam pelos movimentos que ficariam conhecidos como Ronco da Abelha ou Revolta dos Marimbondos a outra face do poder da palavra impressa. Dizia Nabuco de Araújo em "A ponte de ouro":

> A missão do governo, e principalmente do governo que representa o princípio conservador, não é guerrear e exterminar famílias, antipatizar com nomes, destruir influências que se fundam na grande propriedade, na riqueza, nas importâncias sociais; a missão de um governo conservador deve ser aproveitar essas influências no interesse público, identificá-las com a monarquia e as instituições, dando-lhes prova de confiança para que possa dominá-las e neutralizar as exagerações. Se representais o princípio conservador, como quereis destruir a influência que se funda na grande propriedade?[48]

Assim, como o leitor de hoje provavelmente já percebeu, a transação não deve ser entendida como a simples conciliação entre o "princípio da liberdade" ou "democrático" e o "princípio da autoridade" ou "conservador". Expressando o modo como a própria sociedade se representava, ela pressupunha a relação assimétrica e hierarquizada entre o "princípio da autoridade" e o "princípio da liberdade", destacando o fato de que a condição para a existência da liberdade residia no predomínio da autoridade. Assim, o governo do Estado para exercer sua autoridade — entenda-se, uma direção — deveria estar no governo da casa; e, de modo recíproco, a liberdade do governo da casa pressupunha o predomínio do governo do Estado. Uma relação assimétrica e hierarquizada entre os dirigentes imperiais e as famílias da boa sociedade que dava relevo à figura do imperador.

Ou, dizendo de outra maneira, a transação destacava o papel da coroa na manutenção da ordem e na difusão da civilização, em uma experiência histórica na qual a um império correspondiam um único Estado, um território unificado e contíguo e uma nação (que optara por conviver com outras "nações" por ela também "imaginadas") — papel que se exercia em diferentes aspectos e sob formas variadas.

De uma parte, na condução dos negócios externos, buscando preservar e em muitos casos restaurar os interesses estabelecidos em cada uma das regiões formadas durante o processo de colonização, no momento de constituição de um mercado mundial, animado pelo capitalismo em sua fase de livre-concorrência, o que se expressava, de imediato, nas formas variadas de negociação com os interesses antiescravistas britânicos.

De outra parte, na condução dos negócios internos, promovendo a expansão dos interesses da casa, por meio de políticas específicas, mas intimamente articuladas entre si — como a de mão de obra, que tinha por objetivo preservar pelo maior tempo possível a escravidão e concomitantemente incentivava projetos de colonização estrangeira, sobretudo de origem europeia; a política de terras, cuja formulação consta na Lei de Terras de 1850, que antecedeu a extinção do tráfico intercontinental de escravos; ou a política monetária e de créditos —, que possibilitavam unir os interesses agrários, mercantis, financeiros e burocráticos, formando

um poderoso bloco social e político, particularmente no que se refere aos negócios cafeeiros.

Políticas e ações referidas aos negócios internos também no plano cultural, recorrendo a meios e instituições forjados direta ou indiretamente pela coroa. Difundindo imagens, crenças e valores, construindo narrativas exemplares, elas contribuíam para romper os limites da casa, quebrando em parte o poder do déspotas (aquele que exercia o governo da casa), de modo a integrá-lo nas instituições que o governo do Estado forjava, como a Guarda Nacional, ou ainda fazê-lo participar de associações, políticas ou não, que procuravam estender os braços do poder imperial por todo o território. E, assim, não só colocar cada um daqueles senhores a par do encaminhamento de questões candentes, como a do tráfico negreiro, mas também em contato com a corte, rompendo seu particularismo por meio das folhas e dos pasquins, dos romances e do teatro, da história pátria e das corografias. Políticas e ações que faziam cada membro da casa, embora não apenas ele, sentir-se brasileiro, ainda que também pudesse continuar sentindo-se pernambucano, paulista, mineiro...; políticas e ações que o faziam associar a identidade que o diferenciava como brasileiro ao fato de pertencer também à América, não àquela América dos primeiros tempos da regência, cujas experiências políticas a contrapunham ao Velho Mundo, mas a América que se distinguia pela natureza exuberante e ímpar, "nova e virgem", que despertava em Gonçalves Dias o desejo de "fazer uma coisa exclusivamente americana — exclusivamente nossa".

Foi o interesse em contribuir para a edificação de uma nacionalidade, dizia Francisco Adolfo de Varnhagen, em carta ao próprio imperador, em 1857,

> o motivo principal por que empreendera o *Florilégio* e escrevia biografias de brasileiros de todas as províncias era para assim ir enfeixando-as todas e fazendo bater os corações dos de umas províncias em favor dos de outras, infiltrando a todos os nobres sentimentos de patriotismo *de nação*, único capaz de desterrar o provincialismo excessivo (...) Em geral busquei inspirações de

> patriotismo sem ser no ódio a portugueses, ou *à estrangeira* Europa que nos beneficia com ilustrações; tratei de pôr um dique a tanta declamação e *servilismo à democracia*, e procurei ir *disciplinando* produtivamente certas idéias soltas de nacionalidade.[49]

Revelava-se ainda o papel da coroa na capacidade de, a cada instante, criar acontecimentos e impedir que outros ocorressem, administrando as fissuras e divergências políticas da boa sociedade, sempre apresentadas como expressão de exacerbadas paixões — as "exagerações" referidas por Nabuco de Araújo —, só administráveis por alguém que detinha o fundamental monopólio da responsabilidade: o imperador, porque detentor da razão. Não por outra razão, os saquaremas não se cansariam de proclamar que, na experiência parlamentarista do império do Brasil, diferente do modelo clássico, "o rei reina, governa e administra". Defendiam, assim, para o imperador, como titular do Poder Moderador, o exercício das "atribuições que a Constituição lhe confere". Todavia, tal formulação não implicava negação da independência dos poderes políticos inscritos na Carta de 1824. Implicava, porém, certamente, o reconhecimento de hierarquia entre eles: o Poder Moderador como "a chave de toda a organização política", assim como na atribuição ao Poder Executivo — do qual o imperador era o chefe, exercendo-o por seus ministros — de papel fundamental na construção de um poder forte e centralizado.

No momento da transação, a política tendia a ceder preeminência à administração. E isso se projetava na maneira como se passava a representar o território do império. Em seu *Direito público brasileiro e análise da Constituição do império*, o marquês de São Vicente o revela plenamente:

> (...) A divisão do império em províncias... não é nem devia ser de ordem constitucional; não são estados distintos, ou federados, sim circunscrições territoriais, unidades locais ou parciais de uma só e mesma unidade geral (...) Por isso mesmo que o império é um e único, que ele não é dividido em províncias senão no sentido e fim de distribuir convenientemente os órgãos da administração, de modo que em toda a extensão do país haja centros adequados e próximos para o serviço e bem ser dos respectivos habitantes.[50]

Papel da coroa que não era senão o próprio exercício da direção saquarema, que ao empreender a construção do Estado imperial tornava possível a constituição da classe senhorial. Magistrados, senadores, deputados gerais, vereadores, bispos, párocos, professores, médicos, comandantes superiores da Guarda Nacional, redatores de jornais locais — todos esses e alguns mais, nos níveis local, municipal, provincial ou geral, tinham vivido, ao longo das três décadas de construção do Estado imperial, diversas experiências que lhes permitiram aproximar-se uns dos outros, a partir de uma comunidade de interesses, assim como afastar-se de outros grupos de homens cujas intenções, projetos e propostas eram distintos dos seus, às vezes mesmo antagônicos.[51] A Constituição de 1824 os havia identificado como cidadãos ativos; eles próprios se reconheciam membros da boa sociedade; aquelas experiências vividas fizeram com que se identificassem como a classe senhorial; eram brasileiros.

Ora, era esse papel da coroa que não raro se confundia com a própria figura do imperador. Não por outra razão, por certo, era a principal figura da mais importante das famílias da boa sociedade que o calendário imperial destacava para súditos e cidadãos brasileiros ao comemorar como "festa nacional" o dia 2 de dezembro — "Natalício de S. M. I, o sr. d. Pedro II". O mesmo d. Pedro II que reinava em meio a tantos outros príncipes e reis, imaginários ou não, reunidos em um só território — reis e príncipes das congadas, cavalhadas, batuques e mesmo oriundos das elites dirigentes na África —, possibilitando a criação e recriação infindável de diferentes compreensões da realeza, assim como certa recepção positiva da monarquia.[52]

Todavia, o papel exercido pela coroa — ou pelo imperador, segundo alguns — não deixava de causar estranheza, e mesmo desconforto. No decorrer dos anos 1860, passou-se a falar com insistência da excessiva concentração de poderes nas mãos de uma pessoa. Se havia os que, embora em pequeno número, nela identificavam uma ameaça absolutista, sobrevivência do Antigo Regime, como pode ocorrer a um leitor desatento dos dias de hoje, para um número maior dos que se lhe opunham, entre os quais se incluía o antigo prócer liberal Teófilo Ottoni, aquela concentração de poderes era a expressão de um "poder pessoal", do qual

resultava, inequivocamente, a limitação da liberdade e a ausência de democracia no império americano. Outros preferiam, por sua vez, referir-se ao "imperialismo", denominação que, por certo, guardava pouca ou nenhuma relação com a política do império no rio da Prata, e muito menos com qualquer forma de dominação econômica.[53] Qualquer que fosse a denominação utilizada, no fundamental elas buscavam caracterizar o regime parlamentar do império; atestavam o "renascer liberal" dos anos 1860.

Um renascer que já não mais tinha como inspiração exclusiva as páginas inflamadas de *O libelo do povo*. Como que abrindo caminho para o republicanismo que não tardaria a se manifestar, seus adeptos mais fervorosos não tinham como ídolos "os mártires da Inconfidência, os revolucionários de Pernambuco de 1817, 1824 e 1848, os fundadores da República de Piratini e os vencidos de Santa Luzia", no dizer de um estudioso.[54] Servindo-se para a difusão de suas ideias e convicções reformistas da imprensa periódica, aqueles que se opunham ao "poder pessoal" ou ao "imperialismo" encontrariam em *Atualidade* arauto privilegiado. Lançado na corte, em 1858, por Lafaiete Rodrigues Pereira e Flávio Farnese, a quem se juntaria logo depois Pedro Luis Pereira de Sousa, foi o primeiro jornal avulso vendido nas ruas, por algumas dezenas de negros-minas, escravos ou ex-escravos, acolheria em suas páginas, sob o título *Libelo inédito*, o desdobramento das críticas de Tavares Bastos à ordem imperial iniciadas em *Cartas do solitário*, em 1862.[55]

Os liberais ensaiavam voltar às ruas, com a bandeira das reformas. Alguns já estavam na rua do Ouvidor, onde as lojas elegantes continuavam a oferecer "teteias" para deleite das famílias da boa sociedade; e onde, próxima à Livraria Universal dos irmãos Laemmmert, situava-se então a de Baptiste Louis Garnier, que já se tornara o principal editor do império. Por um momento, alguns tiveram a impressão que a "guerra do López" poderia interromper o que de novo se anunciava.

Não seria bem assim. À medida que caminhava com dificuldade pelo baixo e médio curso dos rios Paraguai, Paraná e Uruguai, do gigante imperial já não chamavam a atenção os dedos, mas os pés de barro.[56]

Notas

1. *Almanak administrativo mercantil e industrial da corte e província do Rio de Janeiro para o ano de 1849*, Rio de Janeiro, Eduardo & Henrique Laemmert, 1849, p. 15.
2. Antônio Houaiss e Mauro de Salles Villar, *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*, Rio de Janeiro, Objetiva, 2001, p. 1990.
3. *Cf.* Jacques Le Goff, "Calendário", *in Enciclopédia Einaudi*, 1. Memória/História, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1984, p. 260-292.
4. Sobre as "festas nacionais" do império, *cf.* Lilia Moritz Schwartz, *As barbas do imperador. D. Pedro II, um monarca nos trópicos*, São Paulo, Cia. das Letras, 1998.
5. *Cf.* a respeito, entre outros, István Jancsó, *Brasil: formação do estado e da nação*, São Paulo, Hucitec, 2002.
6. Reinhardt Koselleck, *Los estratos del tiempo: estudios sobre la historia*, Barcelona, Paidós, 2001, p. 35-42.
7. Proclamação em nome da Assembleia Geral aos povos do Brasil, dando conta dos acontecimentos do dia 7 de abril de 1831 e da nomeação da Regência Provisória, e recomendando o sossego e a tranquilidade pública, *in* Paulo Bonavides e Roberto Amaral, *Textos políticos da história do Brasil*, v. 1, Brasília, Senado Federal, 2002, p. 882.
8. *Nova Luz Brasileira*, 15 de abril de 1831.
9. Paulo Bonavides e Roberto Amaral, *op. cit.*, p. 947.
10. Para a interpretação de Abreu e Lima, repetida em diversos escritos em diferentes oportunidades, *cf.* Selma Rinaldi de Mattos, *Para formar os brasileiros. O compêndio da história do Brasil de Abreu e Lima e a expansão para dentro do império do Brasil*, tese de doutorado, São Paulo, FFLCH/USP, 2007.
11. *Cf.* Cecília Helena Sales de Oliveira, *Museu Paulista da USP: novas leituras*, São Paulo, Museu Paulista/USP, 1995.
12. *Cf.* a respeito Ilmar Rohloff de Mattos, "Do império do Brasil ao Império do Brasil", *in Estudos em homenagem a Luís António de Oliveira Ramos*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, p. 727-736. E ainda Michel Chartier, "Impérios", *Enciclopédia Einaudi — Estado — Guerra*, v. 14, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1989. A respeito das experiências imperiais na Idade Moderna, *cf.* Anthony Pagden, *Señores de todo el mundo. Ideologías del imperio en España, Inglaterra y Francia (en los siglos XVI, XVII y XVIII)*, Barcelona, Península, 1997.
13. *Cf.* Ilmar Rohloff de Mattos, *op. cit.*
14. Utilizada para contexto diverso, a expressão é de Antonio Cândido, *Formação da literatura brasileira (Momentos decisivos)*, 4ª ed., São Paulo, Martins, 1971.
15. *Cf.* Eric J. Hobsbawm, *A era das revoluções: Europa, 1789-1848*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977; e Robin Blackburn, *A queda do escravismo colonial: 1776-1848*, Rio de Janeiro, Record, 2002, respectivamente.

16. J. A. Pimenta Bueno, *Direito público brasileiro e análise da Constituição do império*, Brasília, Senado Federal, 1975. Sobre a importância do território, *cf.* ainda Demétrio Magnoli, *O corpo da pátria. Imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)*, São Paulo, Ed. da Unesp/Moderna, 1997.
17. Ilmar Rohloff de Mattos, "Construtores e herdeiros. A trama dos interesses na construção da unidade política", *in* István Jancsó (org.), *Independência: história e historiografia*, São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005, p. 271-302.
18. *Apud* Evaldo Cabral de Mello, *A outra independência. O federalismo pernambucano de 1817 a 1824*, São Paulo, Ed. 34, 2004.
19. *Cf.* Zygmunt Bauman, *Identidade*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2005.
20. *O Conselho de Estado e a política externa. Consultas da seção dos Negócios Estrangeiros (1858-1862)*, Brasília, A Fundação, 2003.
21. J. A. Pimenta Bueno, *op. cit.*, p. 461.
22. Antonio de Moraes e Silva, *Diccionario da lingua portuguesa recopilado dos vocabulários impressos até agora, nesta segunda edição novamente emendado, e muito acrescentado*, Lisboa, 1813.
23. Francisco de Sales Torres Homem (Timandro), "O libelo do povo", *in* Raimundo Magalhães Junior, *Três panfletários do Segundo Reinado*, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1956.
24. *Cf.* Melvin Richter, "Avaliando um clássico contemporâneo: o Geschichtliche Grundbegriffe e a atividade acadêmica futura", *in* Marcelo Gantus Jasmin e João Feres Junior (orgs.), *História dos conceitos. Debates e perspectivas*, Rio de Janeiro, Ed. PUC-Rio/Loyola/Iuperj, 2006, p. 39-54; e Miguel Baptista Pereira, *Modernidade e tempo. Para uma leitura do discurso moderno*, Coimbra, Liv. Minerva, 1990.
25. Francisco de Paula Ferreira de Resende, *Minhas recordações*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1944, p. 67.
26. Domingos José Gonçalves de Magalhães, "Discurso sobre a história da literatura do Brasil", *in* Afrânio Coutinho (org.), *Caminhos do pensamento crítico*, Rio de Janeiro, Cia. Ed. Americana/Prolivro, 1974, v. 1, p. 16.
27. Ferdinand Denis, "Resumo da história literária do Brasil", *in* Guilhermino César, *Historiadores e críticos do romantismo*, Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos/São Paulo, Edusp, 1978, v. 1, p. 30.
28. Frederico Burlamaque, *Memória acerca do comércio de escravos e dos males da escravidão doméstica*, Brasília, Senado Federal, 1978.
29. *Cf.* Hebe M. Mattos, *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001; e Keila Grinberg, *O fiador dos brasileiros. Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.
30. *Apud* Octávio Tarquínio de Souza, *A vida de d. Pedro I*, v. III, 2ª ed., Rio de Janeiro, José Olympio, 1954, p. 1080.

31. Justiniano José da Rocha, "Ação, reação, transação. Duas palavras acerca da atualidade", *in* Raimundo Magalhães Junior, *op. cit.*
32. Celso Lafer, *Ensaios sobre a liberdade*, São Paulo, Perspectiva, 1980.
33. Ilmar Rohloff de Mattos, *O tempo saquarema. A formação do Estado imperial*, 5ª ed., São Paulo, Hucitec, 2004.
34. Francisco de Sales Torres Homem, *op. cit.*, p. 82.
35. Josino do Nascimento Silva, *Manual do cidadão*, 4ª ed., Rio de Janeiro, Eduardo & Henrique Laemmert, 1864.
36. Em sua fala na "Sessão pública" do primeiro aniversário do IHGB, em 1839, o secretário Januário da Cunha Barbosa já sublinhava que "(...) a opinião de certas pessoas que julgavam incapaz de medrar na Terra de Santa Cruz um estabelecimento literário de tal natureza, sem atenderem que o espírito brasileiro se tem distinguido sempre pela literatura, e que a política não pode ser por muitos tempos o estudo dominante da nossa talentosa juventude. A exaltação das idéias que ela sofrera pelos acontecimentos da nossa independência, da nossa liberdade e da nossa fundação constitucional representativa parece que já toca o ensejo em que esfriam as fogosas paixões políticas, restabelecendo-se essa natural tranqüilidade de espírito em que se concebem idéias luminosas que adiantam a marcha das ciências e das artes, inimigas sempre das comoções revolucionárias". *Revista do IHGB*, tomo I, 1839, p. 282.
37. *Apud* Bernardo Ricupero, *O romantismo e a ideia de nação no Brasil (1830-1870)*, São Paulo, Martins Fontes, 2004, p. 99-100. *Cf.* ainda a respeito das relações entre Romantismo e construção da nação, entre outros, Letícia Squeff, *O Brasil nas letras de um pintor*, Campinas, Ed. Unicamp, 2004; José Luis Jobim (org.), *Introdução ao romantismo*, Rio de Janeiro, Ed. Uerj, 1999; e Roberto Acizelo de Souza, *Introdução à historiografia da literatura brasileira*, Rio de Janeiro, Ed. Uerj, 2007.
38. Roger Chartier, "As práticas da escrita", *in História da vida privada 3: da Renascença ao século das Luzes*, São Paulo, Cia. das Letras, 1991, p. 149.
39. Jurandir Freire Costa, *Ordem médica e norma familiar*, Rio de Janeiro, Graal, 1979.
40. *Cf.* Rafael de Bivar Marquese, "Escravismo e independência: Brasil, Cuba e Estados Unidos", in István Jancsó (org.), *Independência: história e historiografia*, São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005.
41. José de Alencar, *O tronco do ipê*, *Ficção completa*, v. 3, Rio de Janeiro, Aguilar, 1965, p. 315. Para toda essa parte, *cf.* Ilmar Rohloff de Mattos, *O tempo saquarema*, *op. cit.*, p. 12-13.
42. Mary Karasch, *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*, São Paulo, Cia. das Letras, 2000.
43. "É tempo de irmos acabando gradualmente até [com] os últimos vestígios da escravidão entre nós, para que venhamos a formar em poucas gerações uma nação homogênea, sem o que nunca seremos verdadeiramente livres, respeitáveis e

felizes. É da maior necessidade ir acabando tanta heterogeneidade física e civil; cuidemos pois desde já em combinar sabiamente tantos elementos discordes e contrários, em amalgamar tantos metais diversos para que saia um todo homogêneo e compacto que não se esfarele ao pequeno toque de qualquer nova convulsão política." José Bonifácio de Andrada e Silva, Representação à Assembleia Constituinte e Legislativa do império do Brasil sobre a escravatura, *in* Octávio Tarquínio de Sousa (org.), *O pensamento vivo de José Bonifácio*, São Paulo, Martins, 1945.
44. Stuart Hall, *Da diáspora. Identidades e mediações culturais*, Belo Horizonte/Brasília, Ed. UFMG/Representação da Unesco no Brasil, 2003.
45. José de Alencar, "Bênção paterna", *in Sonhos d'ouro*, *Ficção completa*, Rio de Janeiro, Aguilar, 1965, p. 497.
46. Justiniano José da Rocha, "Ação, reação, transação. Duas palavras acerca da atualidade", *in* Raimundo Magalhães Junior, *op. cit.*, p. 163.
47. *Apud* E. Hobsbawm, *Ecos da marselhesa. Dois séculos reveem a Revolução Francesa*, São Paulo, Cia. das Letras, 1990, p. 32-33.
48. Joaquim Nabuco, *Um estadista do império*, 4ª ed., Rio de Janeiro, Aguilar, 1975, p. 145.
49. Francisco Adolfo de Varnhagen, "Carta ao imperador Dom Pedro II, 14 de julho de 1857", *in Correspondência ativa*, Rio de Janeiro, INL, 1961, p. 246 (grifos no original).
50. J. A. Pimenta Bueno, *op. cit.*
51. *Cf.* E. P. Thompson, *A formação da classe operária inglesa*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. Sobre a constituição da classe senhorial, *cf.* Ilmar Rohloff de Mattos, *O tempo saquarema*, *op. cit.*
52. *Cf.* Lilia Moritz Schwartz, *op. cit.*; João José Reis, "Quilombos e revoltas escravas no Brasil", *Revista da USP*, nº 28, São Paulo, USP, 1996; e Eduardo Silva, *Dom Oba II d'África, o príncipe do povo. Vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*, São Paulo, Cia. das Letras, 1997.
53. *Cf.* Sergio Buarque de Holanda, "O poder pessoal", *in História geral da civilização brasileira*, tomo II, v. 5, São Paulo, Difel, 1975, p. 64.
54. Carlos Süssekind de Mendonça, *Salvador de Mendonça, democrata do império e da República*, Rio de Janeiro, MEC, 1960, p. 41.
55. *Cf.* Nelson Werneck Sodré, *A história da imprensa no Brasil*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966.
56. Sobre a relação entre a Guerra do Paraguai e o início da crise da direção saquarema, *cf.*, entre outros, Ricardo Salles, *Guerra do Paraguai. Escravidão e cidadania na formação do exército*, São Paulo, Paz e Terra, 1990; e *Guerra do Paraguai. Memórias & imagem*, Rio de Janeiro, Editora da Biblioteca Nacional, 2003.